



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 440 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES'
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

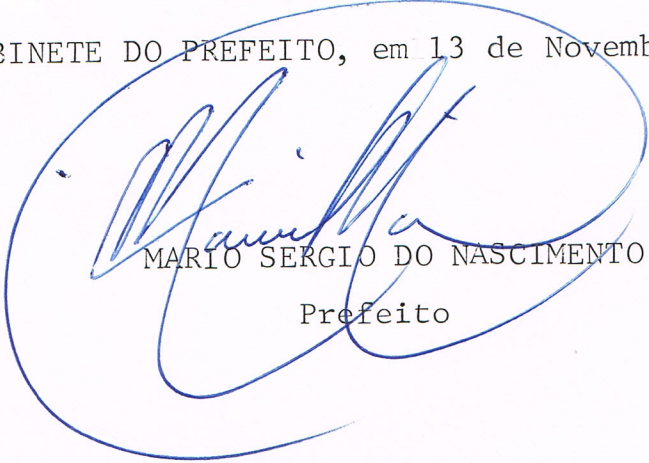
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada LUIZ PAULO GOMES, a Quadra Municipal de Esportes, localizada na Rua Dr. Mesquita, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Novembro de 1991.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 9,9v do livro próprio
/mt